



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: cre.arss@win.com.br
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 058/2018

RESOLUÇÃO Nº 027/2018
DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

3 **ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS**
NOME DO SERVIDOR: VAGNER ORTIZ MARTINS - RG.: 70.714.252-89 SSP/RS
CPF: 821.074.910-20 CARGO: ENFERMEIRO REGIME JURÍDICO: CLT
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR

PERÍODO/MOTIVO DA VIAGEM

4 **DATA DE SAÍDA: 30/10/2018 HORA: 07:15 DATA DE RETORNO: 30/10/2018 HORA: 14:50**
MOTIVO DA VIAGEM: Visando o atendimento dos pacientes do município de Ampére-Pr., e atualização dos Planos Terapêuticos Individuais e o matriciamento com a equipe de Saúde Básica.
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

MEIO DE TRANSPORTE

5 VEÍCULO PLACA: BCB-4049
 PASSAGEM: AÉREA ÔNIBUS CONVENCIONAL ÔNIBUS LEITO
 OUTROS (ESPECIFICAR):

CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPÉRE - PR	30/10		50,00	50,00
TOTAL GERAL				50,00

POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)

CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

7 CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 30/10/2018 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 30/10/2018 NOME: EDUARDO C. BRORING RG: 1.897.546-7 CARGO: Coordenador Geral ARSS ASSINATURA:	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: VAGNER ORTIZ MARTINS CARGO: Matricula n. 038-1 ASSINATURA:
---	--	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8 VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:
SERVIDOR BENEFICIÁRIO **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

GESAUTARQUIA

9 CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
EM: ___/___/___
NOME: ASSINATURA:

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2018.

MOTIVAÇÃO DE ATO

Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

“A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida.” (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo – 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta ao município de Ampere, bem como diária para o dia 30/10/2018, visto horário de saída as 07:15 com CHEGADA as 14:50, sendo os profissionais: **Vanessa Pezzini Livi, Vagner Ortiz, Fernanda Franz, Juscelina Donpsin, Thiago Barcellos, Willian Rocha**, visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.

Patricia Motter
Coordenadora - CAPS II

Patricia Motter
Coordenadora CAPSII

Protocolo nº 672

Data 22/10/2018

Joseline Franz



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Centro de Atenção Psicossocial
Dr. Walter A. Pecóits



RELATÓRIO DE DIARIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 30/10/2018	Saída Horário: 07:15	Data: 30/10/2018	Retorno Horário: 14:50
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Ampere - PR		
Servidor:	Fernanda Franz Vagner Ortiz Martins Vanessa Pezzini Livi Willian Cezar da Rocha Juscelina Maria Dompsin de Moraes		
Motivo:	Matriciamento / Reformulação Planos Terapêuticos Individuais.		
RELATÓRIO			
<p>Na data do dia 30/10/2018, a equipe CAPSII foi até o município de Ampere onde em parceria com a Equipe de Saúde Básica do município realizou matriciamento/ ou apoio matricial que em outras palavras, é um novo modo de produzir saúde, onde as duas equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção, e junto com os pacientes, por meio de atendimento multiprofissional elaboram os planos terapêuticos individuais de cada um destes. Encaminhamentos necessários também foram realizados, estes desde consultas especializadas até a transferência de pacientes estáveis para consulta ambulatorial. Também foi realizado atualização cadastral nos prontuários.</p>			
Francisco Beltrão - 31/10/2018			

Vanessa P. Livi
Vanessa Pezzini Livi
 Pedagoga
 CAPS II / ARSS

Juscelina M. M. Dompsin
Juscelina M. M. Dompsin
 CRP 09/00884
 ARSS

Vagner Ortiz Martins
Vagner Ortiz Martins
 COREN 00.22420
 ARSS/CAPS II

Fernanda Franz
Fernanda Franz
 Assistente Social - CAPS II
 CRESS 10439 - 11ª Região/PR

Willian Cezar da Rocha

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 - Água Branca - Francisco Beltrão.
 CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ampére

30 de outubro às 12:28 ·

Hoje dia 30 de Outubro, foi realizada a reunião de matriciamento do Grupo Família, desenvolvida pelo Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter A. Pecóits – CAPSII, juntamente com NASF, onde foi elaborado o plano terapêutico individual. Este encontro com os familiares foi um momento de troca de experiências e de fortalecimento, um espaço que visou cuidar do paciente e daqueles que o cuidam, fortalecendo a compreensão da dissociabilidade entre indivíduo e família, para que haja mais compreensão dos aspectos de adoecimento e de cuidado quanto ao paciente, mas também da importância da família estar amparada.

